



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAUCHA DO NORTE/MT

RESOLUÇÃO CMS/GNT/MT Nº 003/2016.

Dispõe sobre Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2016 com vista ao Fortalecimento do Planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Gaúcha do Norte - MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Gaúcha do Norte/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a **Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92, a Resolução CIT nº05/2013** e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA, Nº cento e três (103) de 13 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas do SISPACTO para o ano de 2016, do Município de Gaúcha do Norte MT.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Registra-se e Cumpra-se.

Gaúcha do Norte/MT, 14/12/2016.

Rosiner Lobilein
Presidente do C.M. S de Gaúcha do Norte-MT.

Luzineth Bezerra
Secretaria executiva do C.M.S de Gaúcha do Norte/MT